



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 326/2024

Processo Número: **1464/2024** | Data do Protocolo: 05/02/2024 16:26:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400300035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos dos artigos 133, Inciso II, e 159 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que sejam adotadas as providências cabíveis, visando esforços no sentido no objetivo de destinar recursos para à **POLICIA MILITAR DE SÃO PAULO para REFORMA E OU ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CPA-M6 DE SANTO ANDRÉ.**

JUSTIFICATIVA

Cerca de 70% (setenta inteiros por cento) dos municípios brasileiros dependem hoje em mais de 80% (oitenta inteiros por cento) de verbas que vêm de fontes externas à sua arrecadação, desta forma a cooperação vertical entre o governo do Estado de São Paulo e os 645 municípios, constituem instrumento valiosíssimo de distribuição de recursos de forma descentralizada.

Considera-se assim, que os recursos destinados aos municípios promoverão à redução das desigualdades socioeconômicas regionais e ao melhor atendimento das necessidades mais prementes das populações locais.

Viabilizando o acesso da população menos favorecida aos serviços de utilidade pública, por meio de obras de infraestrutura, projetos esportivos, projetos voltados à segurança pública, projetos de saúde e desenvolvimento social das quais impulsionarão à geração de emprego e renda, com vistas à elevação do bem-estar social.

Capitão Telhada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003400340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Capitão Telhada** em 05/02/2024 15:46

Checksum: **F42945FA01359B6FF78BCB5CAF081553D9B51C9F2A1C5C58A27A7A58F15EC05F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.